

Ofício: 343/2025.

03 de outubro 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Projeto de Lei – Revoga Lei Municipal nº 1.968/2025.

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.968/2025.

Entendendo ser de interesse para o Município a tramitação e aprovação.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687
547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.10.03 14:16:34
-03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.968, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.968, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 22 de setembro de 2025.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres vereadores.

O presente projeto tem o intuito de revogar a Lei municipal nº 1.968/2025 que autorizou o poder executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede do Bloco Carnavalesco Pé de Cana.

Contando com o apoio de vossas senhorias no atendimento de mais uma demanda de nossa população, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas oriundas deste projeto.

Reitero meus votos de estima e elevada consideração.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

